



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



AUTÓGRAFO Nº. 30/2023/CMPS

Pilar do Sul, 29 de março de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
MARCO AURÉLIO SOARES

Assunto: encaminhamento de proposição aprovada

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da proposição aprovada na 8ª Sessão Ordinária realizada dia 28 de março:

PROJETO DE LEI Nº 19/2023 - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
1º Secretário

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2ª Secretária



Projeto de Lei n.º /2023
De 15 de Março de 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 023/2023

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

Inicialmente, vale considerar que o presente Projeto de Lei tem por essência a necessidade de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, a fim de dar suporte orçamentário em dois projetos de Gestão do Município, os quais tratam de locação de espaço para hospedagem temporária de Departamentos da estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Pilar do Sul/SP.

Nesse sentido, menciona-se que a Resolução SS nº 39, de 12 de abril de 2022, estabelece as diretrizes para a realização de transferências de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes ao Programa “Qualis Mais”, destinados ao financiamento das ações e serviços de saúde realizados no âmbito da Atenção Básica, e desta forma, cumpre informar que, nesse momento, providenciam-se necessárias reformas da estrutura física de um de nossos Postos de Saúde, e para isso, necessita-se locar um imóvel, temporariamente, para dar continuidade aos atendimentos de saúde à população que utiliza de tais serviços, enquanto transcorre-se as obras de melhoramento do Posto de Saúde.

Além da necessidade noticiada, importante justificar que o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social necessita de espaço físico adequado para melhor atender e oferecer apoio e orientação às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e/ou social por violação de seus direitos, e assim, o suporte de dotação se faz necessário, a fim de que tal espaço adequado seja locado, para que tão importante suporte social, aos que mais precisam, seja melhorado no Município.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito especial, será proveniente de anulações orçamentárias, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei e tais ações realizadas visam dar efetivo acesso ao sistema de saúde e assistência social aos munícipes que precisam dos serviços públicos oferecidos pelo Poder Executivo, no cumprimento de seus dever constitucional.

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
96D2C6117E5F44BF920514A26D29D5C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 15/03/2023 14:02:36
CPF:***.***-.918-63
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 15/03/2023 14:26:59
CPF:***.***-.638-79
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 15/03/2023 16:56:43
CPF:***.***-.378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/96D2C6117E5F44BF920514A26D29D5C6>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
60F8ABA6B2664B229685424496265925

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/60F8ABA6B2664B229685424496265925>